



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**  
**Direcção de Estudos Económicos e Financeiros**

**Metodologia do Cenário Fiscal do Médio Prazo**  
**2017-2019**

Maputo, Dezembro de 2015

## ÍNDICE

I. CONTEXTO .....	2
II. INTRODUÇÃO .....	3
III. INFORMAÇÕES GERAIS .....	4
IV. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CFMP 2016-2018 .....	6
19. Estrutura Programática 2015-2019 .....	6
20. Pressupostos Para a Definição de Prioridades .....	6
21. Atribuição e Alocação dos Limites de Despesa .....	7
22. Investimentos Públicos .....	8
23. Receitas Provenientes da Exploração de Recursos Naturais .....	10
V. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA .....	11
VI. INSTRUÇÕES NO PREENCHIMENTO DOS MAPAS .....	13
VII. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	16
VIII. CALENDÁRIO .....	17
IX. EQUIPE DE COORDENAÇÃO .....	17
X. ANEXOS .....	18
Anexos 1: Estrutura Programática .....	18
Anexos 2: Mapa R – Receita .....	22
Anexos 3 : Mapa C- Funcionamento .....	25
Anexos 4: Mapa B- Investimento .....	29
Anexos 5: Matriz do PES 2017 .....	32
Anexo 6: Lista dos Beneficiários de Bolsas de Estudo em Curso .....	33
Anexo 7: Calendário do Processo de Elaboração do CFMP 2017-2019 .....	34
Anexo 8: Lista de Equipa Técnica por Sectores e Província .....	35

## I. CONTEXTO

1. Uma programação eficiente de médio prazo exige uma conjugação da evolução dos principais agregados macroeconómicos<sup>1</sup> nacionais e sua relação com a conjuntura internacional, por forma a garantir uma gestão prudente da política macroeconómica e das finanças públicas para assegurar a estabilidade macroeconómica.
2. No processo da elaboração do Cenário Fiscal do Médio Prazo (CFMP) são analisadas as propostas sectoriais e territoriais, e ajustadas às opções estratégicas definidas pelo Governo, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas correspondentes, permitindo que o resultado das escolhas e suas implicações financeiras respeitem os princípios de disciplina fiscal, eficiência alocativa e técnica.
3. Para tal, este exercício requer: (i) a implementação da Metodologia de Planificação e Orçamentação por Programas a todos os níveis, (ii) a afectação de recursos aos Programas do Governo, (iii) o reforço da capacidade de controlo interno e transparência na utilização de recursos, (iv) a gestão eficaz da carteira de dívida pública interna e externa, (v) a promoção e desenvolvimento de projectos de apoio a produção e prestação de serviços básicos, envolvendo parcerias público-privadas, (vi) a avaliação dos riscos fiscais, entre outros.
4. Assim, no quadro da implementação da Metodologia de Planificação e Orçamentação por Programa, ora em curso, foram definidos novos Programas do Governo com base nas prioridades e objectivos estratégicos do PQG 2015-2019, constante na Estrutura Programática 2015-2019, em anexos 1.

---

<sup>1</sup> PIB, Inflação, taxa de câmbio

## II. INTRODUÇÃO

5. O presente documento apresenta a metodologia para a elaboração do CFMP 2017-2019 que tem como principal base de programação o Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 e os Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais.
6. O CFMP é um instrumento de planificação de médio prazo que permite prever as receitas e despesas públicas, através do qual se fixam os limites do Orçamento do Estado (OE) que financiam as actividades do Plano Económico e Social (PES) para cada ano económico. Este instrumento marca o início do ciclo de Planificação e orçamentação (Outubro *do ano N-2* à Fevereiro do Ano **N-1**, onde **N<sup>2</sup>** é o ano orçamental).
7. Este instrumento, permite uma planificação integrada de médio prazo coerente e compatível com os recursos disponíveis, assegurando assim, a disciplina fiscal e o equilíbrio macroeconómico.
8. No contexto da implementação do PQG 2015-2019, constam como desafios do Governo (i) a expansão da provisão e melhoria da qualidade dos serviços básicos; (ii) a promoção de um ambiente de negócios favorável para o investimento nacional e estrangeiro; (iii) o estímulo ao empresariado nacional e o reforço da formação técnico-profissional, tendo como finalidade o crescimento económico sustentado e inclusivo, a criação de mais postos de trabalho e o aumento da produtividade e da renda das famílias rurais e urbanas.
9. Assim, a metodologia apresenta o enquadramento e os passos necessários, dando ênfase a planificação integrada e a descentralização na definição de prioridades. Para além do capítulo do Contexto e da Introdução, esta metodologia contém mais cinco (5) capítulos, nomeadamente o das Informações Gerais, o das Orientações para a Elaboração do CFMP 2017-2019, o da Fundamentação da Proposta, o dos Critérios para a Validação das Propostas e o capítulo dos Anexos, onde estão contidas informações gerais sobre o processo e a constituição da equipa de coordenação.

---

<sup>2</sup> Para o caso específico do CFMP 2017- 2019, considera-se o ano N, o ano de 2017.

## **II. INFORMAÇÕES GERAIS**

**10.** Constituem coordenadores deste processo, os seguintes:

- ✓ Coordenador Nacional – Ministério de Economia e Finanças - Direcção de Estudos Económicos e Financeiros;
- ✓ Coordenadores Sectoriais - Direcções Nacionais de Planificação ou órgãos similares;
- ✓ Coordenadores Provinciais - Direcções Provinciais de Plano e Finanças ou órgãos similares; e
- ✓ Órgão de decisão - Conselho de Ministros, Governo Provincial e outros órgãos de decisão sectorial.

**11.** Os sectores e províncias devem liderar o processo de elaboração do CFMP, assegurando que a proposta considere as prioridades estabelecidas no PQG 2015-2019 e nos Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais.

**12.** A definição das prioridades sectoriais deve ser coordenada pelas Direcções Nacionais de Planificação/Economia ou designação equiparada, mediante a análise das propostas dos Mapas C (Despesas de Funcionamento), B (Despesas de Investimento) e R (Receitas) que as UGBs devem submeter à Direcção coordenadora;

**13.** As prioridades sectoriais devem ser definidas dentro do quadro da classificação orgânica do OE:

EXEMPLO:

02A000141 – GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

02A000441 – CONSELHO SUPERIOR DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

02A000541 – GABINETE DE INFORMAÇÃO

02A000641 – ESCOLA DE JORNALISMO

**14.** Os sectores, províncias e distritos devem priorizar as suas acções em função do impacto que estas terão sobre o bem-estar da população.

**15.** Todas as acções devem estar associadas à uma Prioridade, Objectivo Estratégico, Programa e subprograma do Governo, quer sejam financiadas com recursos

internos e/ou externos.

16. Os sectores e províncias devem preencher a matriz preliminar para o Plano Económico e Social (PES) 2017, como forma de garantir o alinhamento entre o CFMP 2017 - 2019 e o PES/OE 2017, minimizando as discrepâncias existentes.
17. A programação dos recursos externos no CFMP 2017-2019 será suportada pela base de dados ODAMOZ<sup>3</sup> (www.odamoz.org.mz). Anualmente, durante o processo de elaboração do CFMP, os parceiros de desenvolvimento são solicitados a fornecer os dados ao ODAMOZ até o dia (15 de Fevereiro), com uma actualização a 15 de Abril. Isto permite a cada UGB, sector ou província verificar a informação na base de dados ODAMOZ e, junto aos parceiros, corrigir os possíveis erros ou omissões.
18. As propostas sectoriais e provinciais devem ser submetidas ao MEF até 31 de Março de 2016.

***As propostas submetidas directamente ao MEF, por UGBs tuteladas/subordinadas***

***não serão aceites, pelo que devem ser entregues a Instituição de tutela/subordinante:***

- ✓ ***Para o nível Central:*** as propostas das UGBs tuteladas e Subordinadas, deverão ser entregues as Direcções Nacionais de Planificação/Economia ou designação similar para estas (i) analisarem, (ii) redefinir prioridades do sector, (iii) ajustar os Limites, (iv) harmonizar, produzir relatório final e depositar no MEF; e
- ✓ ***Para o nível Provincial/Distrital:*** as propostas das UGBs, deverão ser entregues as DPPFs para (i) analisarem, (ii) redefinir prioridades da província, (iii) ajustar os Limites, (iv) harmonizar e produzir o relatório final a ser depositado no MEF.

---

<sup>3</sup> É uma base de dados que contém toda a informação dos recursos externos em Moçambique

### III. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CFMP 2017-2019

#### 19. Estrutura Programática 2015-2019

A Estrutura Programática 2015-2019, em anexo 1, permite a operacionalização da Metodologia de Planificação e Orçamentação Programática. Os Programas do Governo foram definidos para operacionalização dos Objectivos Estratégicos das Prioridades do PQG 2015-2019.

Os Programas do Governo têm abrangência nacional (*devem ser utilizados a todos os níveis no processo de programação*) e subdividem-se em Sub-Programas medidos por indicadores de resultado.

Para a elaboração da proposta do CFMP 2017-2019, os Sectores e Províncias devem tomar como base a carteira de Programas do Governo definida para o Quinquénio 2015-2019.

#### 20. Pressupostos Para a Definição de Prioridades

*i. Os sectores e as províncias devem:*

- ✓ Priorizar as suas actividades em função das linhas estratégicas definidas no PQG 2015-2019 e nos Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais;
- ✓ Garantir que no mínimo 77%<sup>4</sup> do OE estejam ligados as prioridades do PQG e 64%<sup>5</sup> da Despesa Total sejam alocadas aos sectores económicos e sociais. Os sectores económicos e sociais devem priorizar infra-estruturas que beneficiem directamente a população (exemplo: escolas, postos de saúde, pontes, vias terciárias, regadios e outros);
- ✓ Assegurar o financiamento das actividades em curso e de infra-estrutura iniciados nos exercícios anteriores, assim como um limite de despesa para projectos com potencial para gerar crescimento económico nacional;
- ✓ Assegurar a comparticipação do Estado para suportar os encargos relativos as obrigações fiscais (direitos alfandegários, taxas de serviços aduaneiros, IVA derivado da importação e honorários pelos serviços de despacho), para os projectos de investimento público com financiamento externo;

---

<sup>4</sup> 77% do valor do OE deve espelhar as 5 prioridades definidas no PQG.

<sup>5</sup> 64% das despesas devem gerar impacto directo na vida da população.

- ✓ Garantir a afectação de recursos para o normal funcionamento das instituições tuteladas/subordinadas que prestam Bens e Serviços directos à população; e
- ✓ Nos casos de necessidades de Bolsas haverá uma coordenação do nível central com o Instituto de Bolsas (tutelado pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano) para melhorar os mecanismos do acesso aos concursos e atribuição para os sectores e províncias. Para o CFMP 2017 -2019 os sectores e as províncias deverão programar o financiamento das bolsas que já se encontram em curso, através da submissão de uma lista nominal (*modelo em anexo 6*) de todos os beneficiários que já se encontram a frequentar os seus cursos. Formato a seguir: contendo os nomes, o ano inicial do curso, o ano do término do curso, os custos envolvidos por cada beneficiário; e
- ✓ Para os casos de viaturas de serviço, os sectores e províncias devem solicitar por escrito a Direcção Nacional de Património do Estado do Ministério da Economia e Finanças.

ii. *Serviços Distritais (Secretaria Distrital):*

- ✓ Assegurar na rúbrica de Salários e Remunerações um limite de despesa por Serviço Distrital, que cubra os encargos com pessoal efectivo;
- ✓ Garantir a afectação de recursos nas rúbricas de salários e remunerações para o pagamento de salários de novos professores e pessoal da Saúde;
- ✓ Assegurar o financiamento das actividades em curso.

## **21. Atribuição e Alocação dos Limites de Despesa**

- ✓ Os limites globais atribuídos aos sectores e províncias para investimento e bens e serviços, compõem todas as fontes de recursos internas, isto é, previsões das receitas próprias, consignadas e receitas do Tesouro. Portanto, na programação, os sectores e as províncias devem considerar que os recursos alocados provêm de todas as fontes acima descritas;
- ✓ Os limites para a componente do investimento interno e para a rúbrica de Bens e Serviços para o nível sectorial, provincial e distrital são produzidos pelo MEF tomando em conta as acções definidas no CFMP 2017–2019; A alocação/distribuição do limite de Despesa de investimento e da rúbrica de Bens e Serviços pelas UGBs dos sectores deve ser coordenada pelas Direcções de Planificação/Economia dos Ministérios incluindo as Instituições de Tutela, mediante a análise das propostas dos Mapas C, B e R que as UGBs quer ao nível central quer tuteladas devem submeter à esta entidade;

- ✓ A alocação/distribuição do limite de Despesa de investimento e da rubrica de Bens e Serviços pelas UGBs da Província deve ser coordenada pelas Direcções Provinciais de Economia e Finanças (DPEFs), mediante a análise das propostas dos Mapas C, B e R que as UGBs devem submeter à esta entidade;
- ✓ Relativamente às UGBs Distritais e no que tange aos limites de despesas de funcionamento das Secretarias e Serviços Distritais, cabe igualmente à DPEF a coordenação, devendo envolver as Direcções Provinciais e os respectivos Serviços Distritais, assegurando o princípio da descentralização;
- ✓ O Somatório dos limites das UGBs sectoriais e Provinciais nos mapas globalizados deve ser igual ao limite global sectorial e provincial previamente atribuído ao sector e a província para a componente Interna do Investimento, bem como para a rubrica de Bens e Serviços.

## **22. Investimentos Públicos**

- ✓ A selecção e priorização de projectos de investimentos públicos devem obedecer os critérios do *Manual de Selecção de Projectos*<sup>6</sup>, por forma a prorizar a inscrição de projectos com maior impacto socioeconómico e indicar num período de tempo de execução de projectos de acordo com a disponibilidade de recursos previamente identificados;
- ✓ Um projecto de investimento público só pode ser submetido para financiamento após a análise dos custos e benefícios socio-económicos e financeiros, o que constitui um instrumento útil que estimula o diálogo entre os actores do projecto, parceiros e Estado;
- ✓ Os planos de investimento sectoriais e provinciais devem tomar em consideração as prioridades estabelecidas e a disponibilidade de recursos para a sua implementação. Os planos propostos devem reflectir projectos de investimento públicos estruturantes<sup>7</sup> e prioritários, que permitam a avaliação dos benefícios que os projectos vão trazer ao país bem como a comparação de diferentes propostas que possam ser priorizadas de acordo com as capacidades financeiras de Moçambique;

---

<sup>6</sup> Este manual consta da documentação que acompanha a metodologia do CFMP 2017-2019.

<sup>7</sup> São actividades e projectos do sector público interrelacionados, complementares e sinérgicos com o sector privado, focados em empreendimentos capazes de alavancar os clusters e as cadeias produtivas, contribuindo para elevar a produtividade e a expansão do rendimento nacional e do emprego (PND Angola 2013-2017).

- ✓ As províncias e sectores devem priorizar os Projectos públicos em função dos limites de financiamento definidos no CFMP 2017-2019, tendo em conta o que está plasmado no Plano Integrado de Investimento (PII);
- ✓ As propostas sectoriais devem incluir o estudo de pré-viabilidade acompanhado de um perfil do projecto que têm financiamento para os próximos anos;
- ✓ A proposta do CFMP do Sector/Província cujos **projectos tem valores acima de 150 milhões de MT** devem, **obrigatoriamente** fazer-se acompanhar do perfil e dos **relatórios de avaliação** dos respectivos projectos. Para projectos de investimento públicos de valor igual ou superior a 2.750 milhões de Meticias, a incluir no CFMP, devem obrigatoriamente ser avaliado pelo Comité de Coordenação e Selecção de Projectos Públicos (CCSPP).
- ✓ Os relatórios dos projectos financiados pelo Estado com retornos financeiros devem apresentar uma avaliação económico-financeira e a consideração detalhada de custos e benefícios sociais qualificáveis e não quantificáveis, no contexto dos resultados desejados pelo Governo.
- ✓ Nestes termos , a proposta do CFMP do sector/Província com projectos de valor igual ou superior a 2.750 milhões de Meticais devem, obrigatoriamente fazer-se acompanhar dos estudos estudos de pré- viabilidade e os perfis dos respectivos projectos.
- ✓ Todos os projectos assim classificados devem ser objecto de avaliação pelo Comité de Coordenação e Selecção de Projectos Públicos.
- ✓ Esses elementos avaliam em que grau o projecto satisfaz diversos critérios, nomeadamente:
  - a) Equilíbrio da Balança de Pagamentos: (i) aumento na oferta de produtos para o consumo interno; (ii) aumento da produção de alimentos; (iii) exportação de produtos de alto valor comercial produzidos e processados no País;
  - b) Reforço de infra-estrutura económica e social (i) melhoramento e expansão das infra-estruturas e serviços de transporte; (ii) aumento da competitividade do sector privado; (iii) equidade no acesso a serviços sociais (educação, saúde, energia, água e saneamento);
  - c) Aumento da actividade económica: (i) aumento do volume de investimento privado; (ii)

- aumento da oferta de produtos de consumo nacional; (iii) aumento da produção de alimentos; (iv) criação de condições para a realização de outros investimentos;
- d) Integração e ligação dos projectos (i) projectos públicos que façam uso de insumos locais e/ou produzam matéria-prima para outros projectos nacionais; (ii) estabelecimento de ligações com a economia local; (v) fornecimento de serviços/produtos para mecanização agrícolas/ou agro-processamento; (vi) desenvolvimento da cadeia de valor.
- e) Uso Racional e aproveitamento de recursos nacionais: (i) grau de aproveitamento dos recursos nacionais; (ii) aumento do valor acrescentado da matéria-prima nacional: (i) criação de novos empregos em sectores de mão-de-obra intensiva;
- f) Redução das assimetrias territoriais (i) localização em zonas com baixo nível de investimento; (ii) a localização em parques industriais com zonas económicas especiais;
- g) Sustentabilidade económica e financeira: (i) capacidade de auto financiamento do projecto; e (ii) implicações orçamentais de curto, médio e longo prazo.

### **23. Receitas Provenientes da Exploração de Recursos Naturais**

As Leis de Minas “nº20/2014” e de Petróleos “21/2014” (ambas de 18 de Agosto), que actualizam a legislação tributária sobre a actividade mineira e petrolífera respectivamente estabelecem que *«uma percentagem das receitas geradas na extracção mineira e actividade petrolífera deve ser canalizada para o desenvolvimento das comunidades nas áreas onde se localizam os respectivos projectos»*.

*Esta percentagem é «fixada na Lei Orçamental em função da receita arrecadada no período anterior (N-1)*. Nesta perspectiva, a lei Orçamental 1/2013, no seu artigo 7 define a percentagem de 2,75%, mantendo-se a mesma na proposta de Lei Orçamental para 2015 e consequentemente no processo de elaboração do CFMP 2016-2018.

De notar que, para o uso destes recursos provenientes destas receitas, foram definidos critérios a ser observados na *Circular nr.1/MPD-MF/2013*, nos quais são elegíveis os projectos que visem a construção de infra-estruturas sócio-económicas.

### **V. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta do sector/província devem obrigatoriamente ser acompanhados por uma fundamentação e os mapas R, C e B constantes nos anexos (2, 3 e 4) com instruções na secção VI para o seu preenchimento.

É importante ter em atenção este ponto da fundamentação porque tem um grande impacto na tomada de decisão da aprovação do financiamento das propostas. Os sectores e as províncias devem preparar a fundamentação para a sua proposta de CFMP 2017-2019 de forma clara, sintética e objectiva. Esta fundamentação, deve reflectir o CFMP 2017-2019 a todos os níveis (central, provincial e distrital), o que pressupõe que os Sectores coordenem com os seus Órgãos a estes níveis.

A fundamentação deve incluir os seguintes pontos:

- i. Desafios chaves para o sector/província que constam no Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 complementado pelos objectivos e metas definidas no Plano Estratégico do Sector/Província;
- ii. Descrição dos programas e da sua interligação com os objectivos e metas do PQG 2015-2019;
- iii. Um resumo das acções chaves que se realizarão;
- iv. Resultados esperados ou produtos resultantes dos projectos de investimento. Neste ponto, cada sector/província deve indicar claramente os beneficiários e a sua localização (distrito, cidade, capital ou vila);
- v. Explicação dos mecanismos utilizados para relacionar a despesa com a evolução dos programas, bem como a explicação das bases da projecção dos gastos administrativos e gerais do sector/província;
- vi. Quais são as despesas financiadas por recursos do Tesouro que necessariamente serão acomodadas no OE 2017.

Os anexos devem conter os mapas no formato definido. Solicita-se que os mapas e tabelas sejam entregues também no formato electrónico, a fim de facilitar a verificação e globalização.

Para questões de forma, a fundamentação deve obedecer a seguinte estrutura:

## **I. Introdução**

Onde o sector/província apresenta em **1/2 páginas** quais os serviços a que se dedica, e, procura responder às seguintes perguntas: Porque existimos? A quem servimos? Onde e como estamos?

Onde queremos chegar? E qual o benefício para a sociedade? Evidenciando as linhas estratégicas do plano do sector/província ligados as acções propostas no CFMP.

## **II. Justificativa das escolhas feitas**

- ✓ As projecções das despesas de Investimento por Programa e a sua prioridade em relação ao Plano Estratégico Sectorial/ Provincial. O que definiu a colocação de mais recurso no programa **A** ou **B** e qual o impacto desta escolha no alcance dos objectivos do Plano Estratégico, PQG;
- ✓ Apresentar as prioridades do Sector/Província, identificando claramente para 2017 os projectos prioritários e inadiáveis, sua localização e beneficiários; e
- ✓ Justificar a tendência na projecção de receitas.

## **III. Contacto da equipe que produziu a proposta para questões de esclarecimento**

- Nome, Direcção, Departamento, telefone fixo e celular, email.

**A proposta final** em formato físico (em papel), acompanhada por uma carta dirigida ao Ministério da Economia e Finanças e **deve ser enviada até ao dia 31 de Março** para o seguinte endereço:

### **Ministério da Economia e Finanças**

**Av. Ahamed Sekou Toure, nº 21; 10º Andar, Flat 101 Telefone: 21- 487518 – Fax: 21-487618 – C. P. 4087 Maputo, Moçambique**

A carta de submissão da proposta deve estar assinada pelo Ministro ou Governador Provincial, consoante o caso.

Obedecendo o prazo acima, cada Sector e Província deve enviar adicionalmente uma cópia dos mapas em formato electrónico para o ponto focal para o endereço electrónico que consta da lista de contactos (vide anexo7).

Para questões de esclarecimento e apoio técnico na elaboração das propostas de cada Sector e Província, queira por favor entrar em contacto com os ***pontos focais do CFMP-2017-2019, vide anexo 8.***

## VI. INSTRUÇÕES NO PREENCHIMENTO DOS MAPAS

- ✓ No preenchimento dos mapas deve-se ter em conta a importância das unidades dos valores projectados. Todos os mapas devem ser preenchidos em **mil meticaís** ( $10^3$ ) e sem incluir o aumento de preços devido a inflação. Assim, um valor de 10.000,00 Meticaís é preenchido como 10 MT. No caso de o sector incluir diferentes UGBs, este deve solicitar o preenchimento dos mapas com informação a elas referentes. Esta informação servirá de base para a instituição coordenadora do processo, no sector/Província, definir prioridades e os respectivos limites pelas suas UGBs.
- ✓ Os mapas actualizados encontram-se disponíveis na página da Internet do Ministério da Economia e Finanças e na Direcção Nacional do Orçamento – [www.dno.gov.mz](http://www.dno.gov.mz).
- ✓ O exercício do preenchimento dos Mapas pelas UGBs do sector/província, não visa alterar o limite global previamente atribuído, mas sim, constituir a base para que no sector/província se definam limites pelas suas respectivas UGBs.

O documento da fundamentação do CFMP 2017-2019 deve ser acompanhado, em anexo, pelos seguintes mapas:

### Mapa R – Receitas (vide, Anexos 2)

- ✓ Ao preencher o mapa de receitas, a UGB gestora do facto gerador da receita deve preencher os códigos e as designações que constam no Módulo de Elaboração do Orçamento (MEO) como mostra o quadro que se segue;
- ✓ Cada UGB gerador de receita deve elaborar uma estimativa de arrecadação de receitas (próprias e/ou consignadas) para o período 2017 – 2019;
- ✓ A projecção em baixa em relação ao OE 2017 deverá ser justificada;
- ✓ Para as receitas que ainda não estão registadas no MEO, o código FR deve ser 103-Novo ou 111-Novo para receitas consignadas e próprias respectivamente, indicando para cada caso o diploma legal que a estabelece. Estas devem ser registadas antes da elaboração do OE 2016;
- ✓ Em coordenação com as Secretarias Distritais, as DPEF's devem preencher um mapa,

resumindo as receitas próprias e consignadas por Distrito, incluindo uma projecção para os próximos 3 anos.

Mais informações sobre o tratamento das receitas podem ser obtidas na **CIRCULAR N° 01/ GAB-MF/2010** disponível em:

- <http://www.at.gov.mz/ReceitasPConsignadas/ReceitasP.pdf>;
- [http://www.dno.gov.mz/docs/orc\\_estado/execucao/normas/Circular\\_01\\_GAB\\_MF\\_2010\\_Receitas\\_Proprias\\_Receitas\\_Consignadas.pdf](http://www.dno.gov.mz/docs/orc_estado/execucao/normas/Circular_01_GAB_MF_2010_Receitas_Proprias_Receitas_Consignadas.pdf)

### **Mapa C – Funcionamento (vide Anexos 3)**

- ✓ Cada UGB do Sector/Província deve programar para os anos 2017-2019 as necessidades nas rúbricas das despesas de funcionamento, mas sem descurar os níveis referenciais do OE 2016 e Relatório de Execução Orçamental (REO) 2015.
- ✓ No preenchimento dos mapas para a rúbrica salários e remunerações, as projecções devem, apenas, ter em conta a actual folha de salário. Caso o sector tenha necessidades de novas admissões, este deve especificar as categorias e os encargos salariais dos funcionários a serem admitidos nos próximos 3 anos.
- ✓ Todos os excessos nas rúbricas de despesas de funcionamento em relação aos valores que constam no REO 2015 e OE 2016 devem ser justificados por UGB e por rúbrica no documento de fundamentação da proposta. Caso uma UGB solicite mais recursos em alguma rúbrica nas despesas de funcionamento, deve-se especificar as razões da necessidade adicional destes recursos para o funcionamento da UGB.
- ✓ Em coordenação com as Secretarias Distritais e as Direcções Provinciais, as DPEF's deve preencher um modelo resumo para a totalidade dos Distritos da Província<sup>8</sup>.

### **Mapa B – Investimentos (vide Anexos 4)**

Mapa de Investimento (Mapa B), é preenchido obedecendo a Metodologia de Planificação

---

<sup>8</sup> A despesa deve considerar todas as FRs.

e Orçamentação por Programa (POP).

- a) O lado esquerdo do mapa contém prioridades (PRD), objectivos estratégicos (OB.ES) do PQG, Programas (PG) e subprogramas (SPG), definidos na Estrutura Programática (em anexo) e o indicador do resultado do programa.
  - b) Do lado direito do mapa, preenche-se informação referente as acções com a correspondente projecção dos recursos internos e externos necessários para os próximos três anos e as respectivas metas.
- ✓ Os mapas devem vir preenchidos com os projectos que constam no OE 2016, caso estes projectos continuem no período 2017-2019.
  - ✓ Durante o preenchimento dos mapas, os novos projectos devem estar organizados em ordem decrescente de prioridade e ligados às UGBs implementadoras.
  - ✓ A UGB responsável, sob a coordenação do sector mãe (para o nível central) e sob coordenação da DPPF (para o nível provincial) deve projectar os montantes necessários para prosseguir com a execução de projecto, tendo sempre em conta os limites do CFMP, definidos pelos critérios.
  - ✓ De realçar que no processo de elaboração do OE 2017 estes projectos devem ser priorizados em relação a eventuais novos projectos propostos pelos sectores e províncias.
  - ✓ Relativamente ao investimento de iniciativa distrital, o procedimento de definição de limites obedece os critérios actualmente em vigor, pelo que é dispensável nesta fase a elaboração das respectivas projecções.

### **Matriz Preliminar do PES 2017**

Identificar acções de impacto no CFMP 2017-2019, que devem constar na Matriz do PES 2017. Nesta fase, o sector e Província, devem produzir uma matriz preliminar do PES 2017, obedecendo a estrutura programática como forma de salvaguardar o alinhamento entre o CFMP, PES e OE.

## **VII. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A recepção das propostas irá obedecer a dois critérios, dos quais o primeiro é o condicionante para que uma proposta seja avaliada e aprovada. Ou seja só dará entrada no MEF a proposta que

satisfaça o critério 1.

**Critério 1:** Forma de apresentação da informação e a abrangência.

Este critério é composto por 3 requisitos que devem ser satisfeitos em 100%.

<b>Requisitos</b>	
1	Incluir todas as UGBs subordinadas e tuteladas de acordo com a gestão
2	Mapas Globalizadores de Investimento, Funcionamento, Receitas e a Matriz do PES 2017 devidamente preenchidos por Sector/Província nos modelos apresentados nesta Metodologia e disponíveis na página do MEF, e da DNPO – <a href="http://www.dno.gov.mz">www.dno.gov.mz</a>
3	Fundamentação da proposta nos moldes indicados, ou seja a justificação das projecções

Por exemplo, o Sector de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional para cumprir com o requisito 1 deve incluir na sua proposta, informação agregada de todas as UGBs do nível central que concorrem para o desenvolvimento do sector (UEM, ISRI, UP, e Técnico Profissional). As Direcções Provinciais, delegações da UP, os institutos superiores, devem constar na proposta da província e não do nível central.

**Critério 2:** Relevância e consistência da informação.

Para despesas de investimento a proposta deve satisfazer os seguintes requisitos:

<b>Requisitos</b>	
1	Indicar os programas cruciais para a implementação da estratégia de desenvolvimento do sector, e justificar o porque da escolha.
2	As acções devem procurar responder de forma clara ao objectivo do programa ao qual está associada.
3	Cada acção deve apresentar metas físicas e financeiras claras, e estas devem estar relacionadas.
4	A meta física anual de cada acção deve ser quantificada, apresentar a unidade de medida do produto, grupo alvo e localização do impacto

Em caso de não observância dos critérios de afectação pelas UGBs Sectoriais/Provinciais, o MEF fará a reafectação de recursos pelas mesmas.

## **VIII. CALENDÁRIO**

O calendário global do processo de elaboração do CFMP 2017-2019 encontra-se em anexo 7. Os sectores devem detalhar os seus respectivos calendários internos por forma a respeitar o calendário global.

## **IX. EQUIPA DE COORDENAÇÃO**

A elaboração do CFMP 2017-2019 será coordenada por uma equipa de técnicos da Direcção de Estudos Económicos e Financeiros (DEEF) e Direcção Nacional de Planificação e Orçamento (DNPO).

A DEEF é a responsável pela supervisão do processo.

A lista da equipa de coordenação técnica encontra-se em anexo 8.

## VI. ANEXOS

### Anexos 1: Estrutura Programática

<b>Estrutura Programática 2015 -2020</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>
<b>PRD</b>	<b>I CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL PAZ E SOBERANIA</b>	
<b>OB.ES</b>	<i>(i) Defender e consolidar a Unidade Nacional e a cultura de paz, democracia e estabilidade política, económica, social e cultural</i>	
<b>PG</b>	<b>PG1 Consolidar a Unidade Nacional</b>	<b>PRR</b>
<b>PG</b>	<b>PG2 Valorização do Património Cultural</b>	<b>MICULTUR</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG2.1 Fortalecer a identidade e a Coesão Social</i>	<b>MICULTUR</b>
<b>OB.ES</b>	<i>(ii) Defender a soberania, a reafirmação das fronteiras marítimas e terrestres e consolidar as missões perenes e de interesse público</i>	
<b>PG</b>	<b>PG3 Reforço da Soberania</b>	<b>MDN</b>

<b>PRD</b>	<b>II DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E SOCIAL</b>	
<b>OB.ES</b>	<i>(i) Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano</i>	
<b>PG</b>	<b>PG5 Acesso a Educação</b>	<b>MEDH</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 5.1 Ensino Pré Primário</i>	<b>MEDH</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 5.2 Ensino Primário</i>	<b>MEDH</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 5.3 Alfabetização de adultos</i>	<b>MEDH</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 5.4 Ensino Secundário</i>	<b>MEDH</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 5.5 Ensino Técnico Profissional</i>	<b>MCTESTP</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 5.6 Ensino Superior</i>	<b>MCTESTP</b>
<b>OB.ES</b>	<i>(ii) Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade materna, a morbi-mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV, doenças não transmissíveis e doenças preveníveis</i>	
<b>PG</b>	<b>PG6 Provisão de Cuidados de Saúde</b>	<b>MISAU</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 6.1 Saúde Materna e Infantil</i>	<b>MISAU</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 6.2 Saúde Sexual Reprodutiva</i>	<b>MISAU</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 6.3 Gestão de medicamentos</i>	<b>MISAU</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG 6.4 Medicina Tradicional</i>	<b>MISAU</b>
<b>SPG</b>	<i>SPG6.5 Assistência Médica Hospitalar</i>	<b>MISAU</b>

<b>PRD</b>	<b>III_PROMOVER O EMPREGO E MELHORAR A PRODUTIVIDADE E A COMPETITIVIDADE</b>	
<b>OB.ES</b>	<i>(i) Aumentar a produção e produtividade em todos os sectores com ênfase na agricultura</i>	
<b>PG</b>	<b>PG17_Produção Agrícola</b>	<b>MASA</b>
SPG	<i>SPG 17.1_ Culturas Alimentares</i>	
SPG	<i>SPG 17.2_ Culturas de Rendimento</i>	
SPG	<i>SPG 17.3_ Mecanização</i>	
<b>PG</b>	<b>PG18_Produção Pesqueira</b>	<b>MMAIP</b>
SPG	<i>SPG 18.1_Pesca</i>	
SPG	<i>SPG 18.2_Aquacultura</i>	
<b>PG</b>	<b>PG19_Produção Pecuária</b>	<b>MASA</b>

PRD	IV_DESENVOLVIMENTO DE INFRA ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAS	
OB.ES	(i)	<i>Aumentar o acesso com qualidade e disponibilidade de energia eléctrica, combustíveis líquidos e gás natural para o desenvolvimento das actividades socio-económicas, o consumo doméstico e a exportação;</i>
PG	<b>PG31_ Infraestruturas de Energia</b>	
SPG	SPG 31.1_Gasodutos	
SPG	SPG 31.2_Geração de Energia Eléctrica	
SPG	SPG 31.3_Transporte e distribuição de energia eléctrica	
SPG	SPG 31.4_Armazenamento de Combustíveis líquidos e gás natural	
SPG	SPG 31.5_Alargamento do acesso a energia eléctrica – REN	
SPG	SPG 31.6_Energias Novas e Renováveis	
SPG	SPG 31.7_Combustíveis Líquidos e Gás Natural	
SPG	SPG 31.8_Electrificação das zonas com potencial produtivo	
OB.ES	(ii)	<i>Melhorar e expandir a rede das estradas e pontes vitais para o desenvolvimento socio-económico;</i>
	<b>PG32_ Infraestrutura Rodoviárias</b>	
SPG	SPG 32.1_Estradas	
SPG	SPG 32.2_Manutenção de Estradas	
SPG	SPG 32.3_Pontes	

PRD	V_ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTAVEL E TRANSPARENTE DE RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE	
OB.ES	(i)	<i>Aprimorar o planeamento e ordenamento territorial e fortalecer a monitoria, fiscalização e responsabilização na elaboração e implementação dos planos</i>
PG	<b>PG39_Planeamento Territorial</b>	
SPG	SPG 39.1_Planeamento e Ordenamento Territorial	
SPG	SPG 39.2_Gestão de Terras	
	(ii)	<i>Garantir a integração da Economia Verde-Azul e da agenda de crescimento verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento, assegurando a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais</i>
PG	<b>PG40_Sustentabilidade Ambiental</b>	
SPG	SPG 40.1_Gestão Ambiental	
SPG	SPG 40.2_Educação Ambiental	

PA	PA_I_GARANTIR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRATICO, BOA GOVERNACAO E DESCENTRALIZACAO	
OB.ES	(i)	<i>Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública;</i>
PG	<b>PG 44_Apoio institucional e administrativo</b>	
SPG	SPG 44.1_Construção e Apetrechamento de edificios públicos	

SPG	SPG 44.2_Capacitação Institucional (equipamento diverso)	
SPG	SPG 44.3_Desenvolvimento de Recursos Humanos	
SPG	SPG 44.4_Estudos Política e Legislação	
SPG	SPG 44.5_Reabilitação e Manutenção de Infraestruturas públicas	
<b>PG</b>	<b>PG45_Consolidação da Administração Pública</b>	<b>MAEFP</b>
SPG	SPG 45.1_Profissionalização da Administração Pública	
<b>OB.ES</b>	<i>(ii) Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública;</i>	
<b>PG</b>	<b>PG46_Promoção do Empresariado Nacional</b>	<b>MIC</b>
SPG	SPG 46.1_Melhoria do Ambiente de Negócios	
<b>PG</b>	SPG 46.2_Desenvolvimento das MPME's	

PA	PA_II_PROMOVER O AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTAVEL	
OB.ES	<i>(i) Aumentar a arrecadação das receitas do Estado, assegurar a afetação criteriosa dos recursos, reduzir o défice orçamental e adequar a gestão da previdência social dos funcionários e agentes do Estado; (ii) Assegurar um sistema financeiro robusto, moderno, abrangente e inclusivo (iii) Aperfeiçoar a coordenação da gestão das Políticas Fiscal, Monetária e Cambial com vista a assegurar os objectivos do crescimento económico e controle da inflação;</i>	
PG	PG51_Sistema_de_Planificação_e_Orçamentação	MEF
PG	PG52_Política_Fiscal_Monetária_e_Cambial	MEF
PG	PG53_Sistema_Financeiro	MEF
PG	PG54_Promoção_do_Investimento	MEF
OB.ES	<i>(ii) Formular políticas e estratégias nacionais, sectoriais e territoriais integradas</i>	
PG	PG55_Políticas, Estratégias Nacionais, Sectoriais e Territórias	MEF
PG	PG56_Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Estatísticas	MEF

PA	PA_III_REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
OB.ES	<i>(i) Consolidar, aprofundar e expandir a Cooperação Bilateral; (ii) Impulsionar a Integração Regional e Continental; (iii) Reforçar a Cooperação Multilateral;</i>	
PG	PG 58_Cooperação_Internacional	MINEC
SPG	SPG 58.1_Bilateral	
SPG	SPG 58.2_Regional	
SPG	SPG 58.3_Multilateral	
OB.ES	<i>(ii) Estimular a contribuição dos moçambicanos na diáspora no desenvolvimento nacional e fortalecer o apoio às comunidades moçambicanas no exterior, aos refugiados e requerentes de asilo no País.</i>	

## Anexos 2: Mapa R – Receita

**Quadro 1. Mapa R - Receitas para a UGB**

<b>Sector:</b>								
<b>Código UGB</b> <b>Designação da UGB</b>								
<b>Projeção das Receitas Consignadas da UGB</b>								<b>10<sup>3</sup> MT</b>
Código FR	Designação da FR	Código CER	Designação da CER	Valor Previsto				
				REO 2015	OE 2016	2017	2018	2019
Inserir neste campo o código de Fonte de Recurso EX:103	<b>Recurso de tesouro</b>	Inserir neste campo o código de designação da receita	Inserir neste campo a designação da receita	Inserir neste campo o valor da receita colectada no ano	Inserir neste campo o valor da receita colectad	Inserir neste campo o valor da receita	Inserir neste campo o valor da receita prevista para o ano de 2016	Inserir neste campo o valor da receita
<b>Total a</b>								
<b>Metodologia da Estimativa da Receita</b>								
Neste campo insira a metodologia seguida para as estimativas de receitas consignadas, com os respectivos pressupostos e fundamentos								
<b>Legislação:</b>	Insira neste campo as referências da legislação que criam as receitas indicadas acima							
<b>Projeção das Receitas Próprias da UGB</b>								<b>10<sup>3</sup> MT</b>
Código FR	Designação da FR	Código CER	Designação da CER	Valor Previsto				
				REO 2015	OE 2016	2017	2018	2019
Inserir neste campo o código de Fonte de Recurso EX:111	<b>Recurso de tesouro</b>	Inserir neste campo o código de designação da receita	Inserir neste campo a designação da receita	Inserir neste campo o valor da receita colectada	Inserir neste campo o valor da receita	Inserir neste campo o valor da	Inserir neste campo o valor da receita prevista para o ano de 2017	Inserir neste campo o valor da
<b>Total b</b>								
<b>Total (a+b)</b>								
<b>Metodologia da Estimativa da Receita</b>								
Neste campo insira a metodologia seguida para as estimativas de receitas próprias, com os respectivos pressupostos e fundamentos								
<b>Legislação:</b>	Insira neste campo as referências da legislação que criam as receitas indicadas acima							

### Lista de Abreviaturas

CER	Classificação Económica de Receitas
FR	Fonte de Recursos
MT	Metcais
OE	Orçamento do Estado
REO	Relatório de Execução Orçamental
UGB	Unidade Gestora Beneficiária

**Observações:**

1 - UGB que não programaram a receita no OE 2015 poderão deixar o campo do exercício 2015 em branco, ou, caso desejem, poderão preenchê-lo com o valor projectado para uso apenas para fins estatísticos.

2 - Toda UGB que não efectuar recolha de qualquer receita deve ser solicitada a preencher o cabeçalho do mapa e apresentar o modelo em branco e declarar tal facto para efeito de controlo.

3 - A Metodologia da Estimativa da Receita consiste em explicar com base em que parâmetros, ou índices, os valores estimados para 2017, 2018 e 2019 foram calculados

Como por exemplo, aumento do PIB, da população, da oferta da prestação de serviço, da demanda pelo serviço etc.

4 - este arquivo, depois de preenchido, deverá ser enviado pela UGB globalizadora impresso e assinado pelo responsável pela UGB e em meio magnético (ficheiro Excel).

**Quadro 2. Mapa R –Mapa de Receitas para o Globalizador Sectorial (Sectores de tutela/subordinante)**

<b>Quadro 2. Mapa R –Mapa de Receitas para o Globalizador Sectorial (Sectores de tutela/subordinante)</b>						
Código de UGB	Designação da UGB	Execução 2015	OE 2016	CFMP 2017	CFMP 2018	CFMP 2019
		Receitas Próprias	Receitas Próprias	Receitas Próprias	Receitas Próprias	Receitas Próprias
	Sector de Tutela/Coordenador	Inserir neste Campo o total de Receitas Próprias por UGB cobrado em 2014	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias para UGB Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Próprias por UGB a cobrar em 2016	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Próprias por UGB a cobrar em 2017	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Próprias por UGB a cobrar em 2018
	Instituição de Tutela/Subordinada A					
	Instituição de Tutela /Subordinada B					
<b>Total de Receitas Próprias do Sector</b>		Inserir neste Campo o total de Receitas Próprias do Sector cobrado em 2014	Inserir neste Campo o total de Receitas Próprias do Sector Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector Previstos a Arrecadar em 2016	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector Previstos a Arrecadar em 2017	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector Previstos a Arrecadar em 2018

Código de UGB	Designação da UGB	Execução 2015	OE 2016	CFMP 2017	CFMP 2018	CFMP 2019
		Receitas Consignadas	Receitas Consignadas	Receitas Consignadas	Receitas Consignadas	Receitas Consignadas
	Sector de Tutela/Coordenador	Inserir neste Campo o total de Receitas Consignadas do Sector cobrado em 2014	Inserir neste campo o total de Receitas Consignadas para UGB Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Consignadas por UGB a cobrar em 2016	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Consignadas por UGB a cobrar em 2017	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Consignadas por UGB a cobrar em 2018
	Instituição de Tutela/Subordinada A					
	Instituição de Tutela /Subordinada B					
<b>Total de Receitas Próprias do Sector</b>		Inserir neste Campo o total de Receitas Consignadas do Sector	Inserir neste Campo o total de Receitas Consignadas do Sector	Inserir neste Campo o Total de Receitas Consignadas do Sector	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector	Inserir neste Campo o Total de Receitas Consignadas do Sector
<b>Total de Receitas Próprias do Sector</b>		Inserir neste Campo o somatório das Receitas Próprias e Consignadas do Sector cobrado em 2014	Inserir neste Campo o somatório das Receitas Próprias e Consignadas do Sector Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo o Somatório das Receitas Próprias e Consignadas do Sector Previstos a Arrecadar	Inserir neste Campo o Somatório das Receitas Próprias e Consignadas do Sector Previstos a Arrecadar	Inserir neste Campo o Somatório das Receitas Próprias e Consignadas do Sector Previstos a Arrecadar
Total de Receita do Sector	Inserir neste campo o somatório das Receitas Próprias e Consignadas cobradas em 2014	Inserir neste campo o somatório das Receitas Próprias e Consignadas do Sector inscritos no OE2015	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias e Consignadas do Sector previstas para 2016	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias e Consignadas do Sector previstas para 2017	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias e Consignadas do Sector previstas para 2018	

**Quadro 3. Mapa R – Mapa de Receitas para o Globalizador Provincial (DPEFs)**

<b>Quadro 3. Mapa R – Mapa de Receitas para o Globalizador Provincial (DPPFs)</b>						
Código de UGB	Designação da UGB	Execução 2015	OE 2016	CFMP 2017	CFMP 2018	CFMP 2019
		Receitas Próprias	Receitas Próprias	Receitas Próprias	Receitas Próprias	Receitas Próprias
	Inserir neste campo as UGB's provincias com Receitas Próprias	Inserir neste Campo o total de Receitas Próprias por UGB cobrado em 2014	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias para UGB Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Próprias por UGB a cobrar em 2016	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Próprias por UGB a cobrar em 2017	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Próprias por UGB a cobrar em 2018
<b>Total de Receitas Próprias da Provincia</b>		Inserir neste Campo o total de Receitas Próprias do Sector cobrado em 2014	Inserir neste Campo o total de Receitas Próprias do Sector Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector Previstos a Arrecadar em 2016	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector Previstos a Arrecadar em 2017	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector Previstos a Arrecadar em 2018
Código de UGB	Designação da UGB	Execução 2015	OE 2016	CFMP 2017	CFMP 2018	CFMP 2019
		Receitas Consignadas	Receitas Consignadas	Receitas Consignadas	Receitas Consignadas	Receitas Consignadas
	Inserir neste campo as UGB's provincias com Receitas Consignadas	Inserir neste Campo o total de Receitas Consignadas do Sector cobrado em 2014	Inserir neste campo o total de Receitas Consignadas para UGB Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Consignadas por UGB a cobrar em 2016	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Consignadas por UGB a cobrar em 2017	Inserir neste Campo a Previsão total de Receitas Consignadas por UGB a cobrar em 2018
<b>Total de Receitas Consignadas da Provincia</b>		Inserir neste Campo o total de Receitas Consignadas do Sector cobrado em 2014	Inserir neste Campo o total de Receitas Consignadas do Sector Inscrito no OE 2015	Inserir neste Campo o Total de Receitas Consignadas do Sector Previstos a Arrecadar em 2016	Inserir neste Campo o Total de Receitas Próprias do Sector Previstos a Arrecadar em 2017	Inserir neste Campo o Total de Receitas Consignadas do Sector Previstos a Arrecadar em 2018
Total de Receita da Provincia	Inserir neste campo o somatório das Receitas Próprias e Consignadas cobradas em 2014	Inserir neste campo o somatório das Receitas Próprias e Consignadas da Provincia inscritos no OE2015	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias e Consignadas provincias previstas para 2016	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias e Consignadas provincias previstas para 2017	Inserir neste campo o total de Receitas Próprias e Consignadas provincias previstas para 2018	

**Quadro 4. Mapa R – Mapa de Receitas para o Globalizador Provincial (DPPFs)**

Código de UGB	Designação da UGB	Tipo de Recursos	Execução 2015	OE 2016	CFMP 2017	CFMP 2018	CFMP 2019
	Inserir neste campo o nome do distrito	Receitas Próprias					
		Receitas Consignadas					
		Total					
	Inserir neste campo o nome do distrito	Receitas Próprias					
		Receitas Consignadas					
		Total					

**Anexos 3 : Mapa C- Funcionamento**

**Mapa C - Funcionamento para a UGB**

**Sector:**

**Código | Designação da UGB**

Código da UGB	Ano	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Execução 2015	Inserir neste campo o valor executado no OE 2015 por Rubrica					Total
	OE 2016	Inserir neste campo o valor OE 2016 por Rubrica					
	CFMP 2017	Inserir neste campo a proposta de valores por Rubrica, para o ano de 2017					
	CFMP 2018	Inserir neste campo a proposta de valores por Rubrica, para o ano de 2018					
	CFMP 2019	Inserir neste campo a proposta de valores por Rubrica, para o ano de 2019					

Cada Sector/Província deve analisar e ajustar as propostas de programação das suas UGBs e globalizar no mapa que se segue.

**Quadro 6. Mapa C - Mapa de Funcionamento para o Globalizador Sectorial (Sector de tutela/subordinante)**

Sector:

REO Ano 2015

10<sup>3</sup> MT

Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Sector de Tutela/Coordenador	Execução por rubrica para cada UGB (Janeiro à Dezembro) do ano de 2015					<b>Total por UGB</b>
	Instituição tutelada/Subordinada A						
	Instituição tutelada/Subordinada B						
	Total						

OE 2016

10<sup>3</sup> MT

Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Sector de Tutela/Coordenador	Orçamento por execução por rubrica do ano corrente (2016) por UGB					<b>Total por UGB</b>
	Instituição tutelada/Subordinada A						
	Instituição tutelada/Subordinada B						
	Total						

CFMP 2017

10<sup>3</sup> MT

Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Sector de Tutela/Coordenador	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2017					<b>Total por UGB</b>
	Instituição tutelada/Subordinada A						
	Instituição tutelada/Subordinada B						
	Instituição tutelada/Subordinada C						
	Outras caso sejam criadas						
	Total	<b>Total por Rubrica</b>					

CFMP 2018

10<sup>3</sup> MT

Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Sector de Tutela/Coordenador	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2018					<b>Total por UGB</b>
	Instituição tutelada/Subordinada A						
	Instituição tutelada/Subordinada B						
	Instituição tutelada/Subordinada C						
	Outras caso sejam criadas						
	Total	<b>Total por Rubrica</b>					

CFMP 2019

10<sup>3</sup> MT

Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Sector de Tutela/Coordenador	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2019					<b>Total por UGB</b>
	Instituição tutelada/Subordinada A						
	Instituição tutelada/Subordinada B						
	Instituição tutelada/Subordinada C						
	Outras caso sejam criadas						
	Total	<b>Total por Rubrica</b>					

## Quadro 7. Mapa C - Mapa de Funcionamento para o Globalizador Provincial (DPEFs)

GLOBALIZADOR É A DPEF

### Mapa C - Funcionamento Global da Província

Província:

REO Ano 2015							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir a designação da UGB	Execução por rubrica para cada UGB (Janeiro à Dezembro) do ano de 2015					<b>Total por UGB</b>
Total		<b>Total por rubrica</b>					

OE 2016							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir a designação da UGB	Orçamento por execução por rubrica do ano corrente (2016) por UGB					<b>Total por UGB</b>
Total		<b>Total por Rubrica</b>					

CFMP 2017							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir a designação da UGB	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2017					<b>Total por UGB</b>
Total		<b>Total por rubrica</b>					

CFMP 2018							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir a designação da UGB	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2018					<b>Total por UGB</b>
Total		<b>Total por rubrica</b>					

CFMP 2019							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir a designação da UGB	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2019					<b>Total por UGB</b>
Total		<b>Total por rubrica</b>					

Em coordenação com as Secretarias Distritais e as Direcções Provinciais, as DPEF's deve preencher um modelo resumo para a totalidade dos Distritos da Província.

**Quadro 8. Mapa C - Mapa de Funcionamento para o Globalizador Provincial (DPEFs) – Distrito**

**GLOBALIZADOR É A DPEF**

**Mapa C - Funcionamento Global dos Distritos**

Distritos da Província:

REO Ano 2015							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir neste campo a UGB Distrital (Secretaria Distrital e os respectivos Serviços Distritais)	Execução por rubrica para cada UGB (Janeiro à Dezembro) do ano de 2015					<b>Total por UGB</b>
	Total	<b>Total por rubrica</b>					

OE 2016							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir neste campo a UGB Distrital (Secretaria Distrital e os respectivos Serviços Distritais)	Orçamento por execução por rubrica do ano corrente (2016) por UGB					<b>Total por UGB</b>
	Total	<b>Total por rubrica</b>					

CFMP 2017							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir neste campo a UGB Distrital (Secretaria Distrital e os respectivos Serviços Distritais)	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2017					<b>Total por UGB</b>
	Total	<b>Total por rubrica</b>					

CFMP 2018							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir neste campo a UGB Distrital (Secretaria Distrital e os respectivos Serviços Distritais)	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2018					<b>Total por UGB</b>
	Total	<b>Total por rubrica</b>					

CFMP 2019							10 <sup>3</sup> MT
Código da UGB	Designação da UGB	Sal. & Remuner	Outras Desp Pess	B&S	Outras Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
	Inserir neste campo a UGB Distrital (Secretaria Distrital e os respectivos Serviços Distritais)	Proposta de Orçamento por Rubrica por UGB para o ano de 2019					<b>Total por UGB</b>
	Total	<b>Total por rubrica</b>					



Para o preenchimento do mapa B, as províncias devem preencher igualmente a coluna referente ao objectivo do Plano Estratégico Provincial em alinhamento com os objectivos e prioridades do PQG.

**Quadro 6. Mapa B – Províncias**

PQG		PG	Designação do PG	SPG	Designação do SPG	Indicador do PG	Objectivo de Plano Estratégico (PEP)	Código de Acção	Designação da Acção	Meta Física da Acção	Acção Nova? (sim=1 não=0)	Código da UGB	Designação da UGB	2016			2017			2018			2019		
PRD	OB.ES													OE			CFMP								
														INT	EXT	Total	INT	EXT	Total	INT	EXT	Total	INT	EXT	Total
Inserir neste campo as prioridades do Governo	Inserir neste campo o código do objectivo estratégico	Inserir neste campo o código do Programa do Governo definido	Identificar neste campo o código do programa do governo para a materializar o	Inserir neste campo o código dos sub-programas dentro do Programa	Identificar neste campo o indicador de resultado que se pretende alcançar durante o período do CFMP	Definir neste campo o plano estratégico provincial que se pretende alcançar durante o período do CFMP	Este campo é reservado ao código atribuído pelo sistema	Definir a acção para a materialização do objectivo estratégico	Definir neste campo o indicador de produto que quantifica a acção definida	Indicar neste campo se a acção definida é nova ou não. Coloque 1 se for	Inserir neste campo o código da instituição	Inserir neste campo a designação da instituição (nível central, provincial, instituições subordinadas e tuteladas com	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento interno.	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento externo. Este financiamento tem em conta os	Colocar neste campo o somatório de OE INT e OE EXT	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento interno.	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento externo. Este financiamento tem em conta os	Colocar neste campo o somatório de OE INT e OE EXT	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento interno.	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento externo. Este financiamento tem em conta os	Colocar neste campo o somatório de OE INT e OE EXT	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento interno.	Inserir neste campo o custo da acção definida, para realizar com financiamento externo. Este financiamento tem em conta os	Colocar neste campo o somatório de OE INT e OE EXT	
Exemplo: PRD II	OB.ES (i)	PG5	Acesso à Educação	SPG 5.2	Ensino Primário	Taxa de escolarização no EP1																			

## Lista de abreviaturas

CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo	
EXT	Externo	<b>A ser preenchido pela UGBs para submeter a instituição Coordenadora do Sector</b>
INT	Interno	
MT	Meticais	<b>As acções devem estar ordenadas por ordem de prioridade dentro de cada programa e ligada as respectivas UGBs.</b>
Obj.	Objectivo	
OE	Orçamento do Estado	
OB.ES	Objectivo Estratégico do PQG 2015-2019	
PG	Programa do Governo	
PQG	Programa Quinquenal do Governo	
PRD	Prioridade do PQG 2015-2019	
REO	Relatório de Execução Orçamental	
SPG	Sub Programa do Governo	
UGB	Unidade Gestora Beneficiária	

Durante o preenchimento dos mapas, os novos projectos devem estar organizados em ordem decrescente de prioridade e ligados às UGBs implementadoras.

## Anexos 5: Matriz do PES 2017

### MATRIZ DO PES

PRIORIDADE I: Inserir a Prioridade do PQG 2015-2019														
<b>Objectivo Estratégico:</b> Inserir neste campo objectivo estratégico do PQG 2015-2019														
<b>Programa:</b> Inserir neste campo código e a designação do programa, definido no CFMP 2016-2018														
Nº de Ordem	Acção	Indicador de Produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade (em Meticais)	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1	Inscrever Acções (provisão de bens e serviços) de impacto directo na vida da população	Cada acção deve conter um Indicador do produto. Parte dos Indicadores a usar nesta coluna constam na Matriz Estratégica do PARP 2011-2014. Pode-se definir indicadores adicionais caso os mesmos não constem na Matriz do PARP. Estes indicadores devem ser Específicos, Mensuráveis,					Quantificar o Indicador do produto usando uma unidade de medida apropriada	Colocar X se o produto for gerado no I Semestre	Colocar X se o produto for gerado no II Semestre	Indicar o nível territorial (Central, Todo o País, Província, Distrito, Posto Administrativo, Localidade, Povoação, conforme o caso) onde a acção irá decorrer	Indicar o número total de pessoas beneficiárias de cada acção. O número deve ser desagregado por sexo, sempre que possível	Indicar o custo total para a realização de cada acção	Indicar se a acção será financiada com recursos provenientes de fonte Interna ou Externa	Indicar a instituição responsável (Sector/instituição Central, Provincial ou Distrital)
2														
3														
4														
5														
PRIORIDADE II. Desenvolver o Capital Humano e Social														
<b>Programa:</b> Inserir neste campo código e a designação do programa, definido no CFMP 2016-2018														
<b>Objectivos Estratégicos (i):</b> Inserir neste campo objectivo estratégico do PQG 2015-2019														
Nº de Ordem	Acção	Indicador de produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1					Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1
2														
3														
4														
5														

**PRIORIDADE III. Promover o emprego e melhorar a produtividade e competitividade**

Objectivo estratégico (i): Aumentar a produtividade e a produção em todos os sectores com ênfase na agricultura

Nº de Ordem	Acção	Indicador de produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1														
2														
3														
4														
5														

**PRIORIDADE IV: Desenvolver infraestruturas económicas e sociais**

Objectivo Estratégico (i): Aumentar o acesso com qualidade e disponibilidade de energia eléctrica, combustíveis líquidos e gás natural para o desenvolvimento das actividades socio-económicas, o consumo

Nº de Ordem	Acção	Indicador de produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1														
2														
3														
4														
5														

**PRIORIDADE V: Assegurar a gestão sustentável e transparente dos recursos naturais e do ambiente**

Objectivo Estratégico (i): Aprimorar o planeamento e ordenamento territorial e fortalecer a monitoria, fiscalização e responsabilização na elaboração e implementação dos planos

Nº de Ordem	Acção	Indicador de produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1														
2														
3														
4														
5														

**PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO**

**Programa:** Inserir neste campo código e a designação do programa, definido no CFMP 2016-2018

**Objectivos Estratégicos (i):** Inserir neste campo objectivo estratégico do PQG 2015-2019

Nº de Ordem	Acção	Indicador de produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1					Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	Vide exemplo da Prioridade 1	
2														
3														
4														
5														

**PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACRO-ECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL**

**Objectivo Estratégico (i):** Aumentar a arrecadação das receitas do Estado, assegurar a afectação criteriosa dos recursos, reduzir o défice orçamental e adequar a gestão da previdência social dos funcionários e agentes do Estado

Nº de Ordem	Acção	Indicador de produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1														
2														
3														
4														
5														

**PILAR III: REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**Objectivos Estratégicos (ii):** Impulsionar a Integração Regional e Continental

Nº de Ordem	Acção	Indicador de produto	Meta: inserir metas trimestrais				Meta	Periodicidade		Localização	Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)	Orçamento por actividade	Fonte de financiamento	Responsável
			I	II	III	IV		I Sem	II Sem					
1														
2														
3														
4														
5														

## Anexo 6: Lista dos Beneficiários de Bolsas de Estudo em Curso

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO									
Nome	Função	Curso	Data de início	Data de fim	Custo total	Valor desembolsado até o momento	Projeção do valor remanescente		
							2017	2018	2019

## Anexo 7: Calendário do Processo de Elaboração do CFMP 2017-2019

Ord.	Actividades	Período
1	Encontro técnico para discussão dos aspectos a actualizar na Metodologia do CFMP 2017-2019 MEF, Províncias e sectores	16 a 24 de Dezembro/2015
2	Metodologia Actualizada, limites definidos e calendário actualizado	15 de Janeiro/2016
3	Lançamento Oficial do Processo do CFMP 2017-2019 e envio de limites globais de programação e calendario do processo (emails e cartas formais aos sectores e províncias)	18 a 20 de Janeiro/2016
4	Metodologia, limites de programação, calendário e formulários disponíveis aos sectores e províncias, também através da Internet (www.mpd.gov.mz, www.dnpo.gov.mz)	18 a 20 de Janeiro/2016
5	Envio das propostas preliminares dos sectores e províncias do CFMP aos Pontos Focais	Até 05 de Fevereiro/2016
6	Apoio Técnico aos Sectores e Províncias (Deslocações)	De 8 de Fevereiro a 1 de Março/2016
7	Análise Técnicas das Propostas e concertação com os Sectores e Províncias	De 03 a 11 de Março/2016
8	Submissão das propostas finais dos Sectores e Províncias ao MEF-DEEF	De 14 a 25 de Março/2016
9	Análise das Propostas Sectoriais e Provinciais pela equipa coordenadora do CFMP	De 28 de Março a 01 Abril/2016
10	Circulação do primeiro draft do CFMP para discussão e comentários ao nível do MEF	Ate 07 de Abril/2016
11	Harmonização e Globalização do documento pela Equipa Técnica	De 13 a 15 de Abril/2016
12	Apresentação da proposta do CFMP 2017-2019 ao Conselho Técnico MEF	18 ou 19 de Abril/2016
13	Harmonização do documento com as recomendações do Conselho Técnico pela Equipa Coordenadora do CFMP	19 de Abril/2016
14	Apresentação da proposta do CFMP 2015-2017 ao Conselho Consultivo do MEF	20 ou 21 de Abril/2016
15	Harmonização do documento com as recomendações do Conselho Consultivo do MEF	22 e 26 de Abril/2016
16	Apresentação da proposta do CFMP 2015-2017 ao Conselho Consultivo do MEF	27 de Abril/2016
17	Apresentação da proposta do CFMP 2015-2017 ao Conselho Económico	28 de Abril/2016
18	Harmonização do documento com as recomendações do Conselho Económico	Até 03 de Maio/2016
19	Apresentação da proposta do CFMP e dos Limites 2017-2019 ao Conselho de Ministros	10 de Maio/2016
20	Envio dos limites a DNPO para descarregamento no Sistema	13 de Maio/2016
21	Publicação do CFMP (www.mpd.gov.mz, www.dnpo.gov.mz)	A partir de 13 de Maio/2016

## Anexo 8: Lista de Equipa Técnica por Sectores e Província

Nome de Técnicos	Contactos	Sectores	Províncias
<b>Pradip Amratlal</b>	825276728/pradipammz@gmail.com	Presidência; GPM; AR; Interior; SISE;	Inhambane
<b>Alfredo Mutombene</b>	827593110//844856446/alfredomutombene@gmail.com		
<b>Brighton Vaz</b>	825032210 brightonvaz162012@gmail.com	Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos; Cultura e Turismo; Agricultura e Segurança Alimentar; Transportes e Comunicações	Niassa; Manica
<b>Evenilde Tamele</b>	823929079/eva.tamele@gmail.com		
<b>Odeisse Daniel</b>	824013694/odeissedaniel@yahoo.com.br/odaniel@MEF.gov.mz	Mar, Águas Interiores e Pescas; Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural; Saúde; Obras Públicas	Tete; Cabo Delegado
<b>Dina Guambe</b>	825821190/dinaguambe@gmail.com		
<b>Kopre Munapeia</b>	828717300/munapeia@gmail.com	Recursos Minerais e Energia; Combatentes; Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional; Juventude e Desportos;	Sofala
<b>José Luis</b>	822732522/jlmuiambo@gmail.com		
<b>Iris do Rosário</b>	82-4360170/iris.dppf@gmail.com	Negócios Estrangeiros; Administração Estatal e Função Pública; Trabalho, Emprego e Segurança Social	Província de Maputo; Gaza;
<b>Rosário Betho</b>	827269300/rosariobetho1@gmail.com/rbetho@mpd.gov.mz		
<b>Nadia Assamo</b>	849006303/827414020 nadiahassamo@gmail.com	Educação e Desenvolvimento Humano; Indústria e Comércio; Defesa; Economia e Finanças; Género, Criança e Acção Social;	Nampula; Maputo Cidade; Zambézia
<b>Egídio Cueteia</b>	829629640/cueteia4@gmail.com		
<b>Arlete Mboa</b>	827468184/arletemboa@gmail.com		